



:- PORTARIA N.º 386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento a Lei Municipal n.º 1.980, de 27 de dezembro de 2021, Artigo 14, e

CONSIDERANDO, os autos do Processo Administrativo n.º 3340, de 20 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes abaixo especificados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

Titular: Karen Aparecida Taino – RG n.º 41.497.939-4

Suplente: Fernanda Cristina Sobral de Mello – RG n.º 34.910.965-5

REPRESENTANTE DA SAÚDE

Titular: Ana Rosa Fernandes Miranda – RG n.º 23.297.635-1

Suplente: Michelly Duarte Alves Barros – RG n.º 40.317.685-2

REPRESENTANTE DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titular: Débora Vitória de Souza Barbosa – RG: 56.233.373-3

Suplente: Nathalia De Vita Bueno RG: 30.895.162-1

REPRESENTANTES DA CULTURA

Titular: Édipo de Souza Alves – RG n.º 46.619.145-5

Suplente: José Carlos Ferreira da Silva – RG nº 19.660.794-2

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES

Associação Presbiteriana da Graça - APG

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Lar Santo Antônio de Educação e Assistência Social

Centro Cultural Projeto Creações

SUPLENTE

Associação Tatame do Futuro

Continua...



:- PORTARIA N.º 386, DE 08 DE SETEMBRO DE 2.022/Concl:-

Art. 2º - O mandato dos Senhores Membros do Conselho será de dois anos permitida a sua recondução por uma única vez.

Art. 3º - A função dos membros do CMDCA não será remunerada, e sim considerada de interesse publico relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 08 de setembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos